ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº: 10/2016–Gabinete do Prefeito Redenção do Gurguéia – PI, 11 de janeiro de 2015.

Ao Sr.(a)
Gerente da Caixa Econômica Federal de Bom Jesus, Ag. 2780-4

REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Venho por meio deste, encaminhar o Sr. Darlon José Alves de Sousa, Portador do CPF nº 034.347.253-85, e RG 2.913.593 – SSP – PI, e que, como Secretário Municipal da Fazenda, é responsável pela Gestão Financeira da Companhia Municipal de Agua e Escoto do Municipio de Redenção do Gurgueia-AERG de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 18.504.470/0001-58, conforme Portaria 28/2016 que assinará juntamente com o Prefeito Municipal, as movimentações das contas abaixo relacionadas de titularidades deste municipio e movimentadas pela Agencia bancária nº 2780-4 obtendo os poderes de:

- **Abrir Contas de Deposito**
- **Autorizar cobrança**
- **Estipular clausulas e condições**
- **Utilizar o credito aberto na dorma e condições**
- **Receber, passar recibos e dar quitação**
- **Confessar, transigir, desistir**
- **Reinvidicar direitos**
- **Efetuar acordos**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Autorizar debitos em conta relativo a operações**
- **Assinar proposta de abertura de carta de credito**
- **Assinar instr. de credito**
- **Efetuar resgates de aplicações financeiras**
- **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**
- **Efetuar pagamentos por meio eletronico**
- **Efetuar transferencia por meio eletronico**
- **Receber ordens de pagamento**
- **Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro**
- **Solicitar saldos, extratos, de investimentos**
- **Efetuar transferencia para mesma titularidade**
- **Encerrar contas de depositos**

Na certeza de sermos prontamente atendidos, reiteramos o compromisso de parceria e cooperação.

Atenciosmente,

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 029/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito** – DAM – 03, o Sr Audemes de Sousa Nunes portador da cédula de identidade nº 498.456 SSP-GDF e CPF nº 151.337.533-49.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 11-01-2016

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 034/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Controlador Geral do Municipio** – GNE, o Senhor: **José Aires Lago da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 2016726 SSP-PI – SSP/PI, CPF nº 867607003-25.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 13 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos treze dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 035/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão de Licitação – DAM – 03, Secretaria de Administração e Planejamento a Senhora: **Cintia Loyane Lima do Lago**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.847.908 – SSP/PI e do CPF (MF) nº: 027.254.833-28.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos onze dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Recebi dia 11/01/2016

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL